

PORTARIA Nº 19.886, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 40 datada de 03 de janeiro de 2018, formulada por Elisa Watanabe Yamamoto, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Elisa Watanabe Yamamoto**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.281 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 13447, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista 04 horas, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 05/02/2018 a 06/03/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.